

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Avenida da Saúde, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

**PARECER TÉCNICO****Referente ao Período:** 20/02/2017 a 31/12/2017**ENTIDADE:** Mater Dei Cam - Casa de Apoio à Menina**CNPJ:** 03.951.901/0001-57

O Gestor, infra assinado, designado pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura da Estância de Atibaia**, inscrita no CNPJ **45.279.635/0001-08**, exara o PARECER TÉCNICO de análise de prestação de contas da(s) parceria(s) celebrada(s), dos recursos repassados e aplicados pela(s) Organização(ões) da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, na forma que segue:

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 039/2017/2017****Objeto:** Programa Escola Legal - Pré Aprendizagem nas Escolas**Data da Prestação de Contas Anual:** .**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 31/01/2017; 28/02/2017; 31/03/2017; 30/04/2017; 31/05/2017; 31/07/2017; 31/08/2017; 30/09/2017; 31/10/2017; 30/11/2017; 31/12/2017; 30/06/2017; 30/04/2017; 31/08/2017; 31/12/2017; 31/12/2017.

| Fontes de Recursos                | Datas dos Repasses e dos Empenhos       | Números dos Empenhos                       | Valores Transferidos                       |
|-----------------------------------|---|--|--|
| Municipal                         | 03/03/2017                              |  | 8.000,00                                   |
| Municipal                         | 03/04/2017                              |  | 8.000,00                                   |
| Municipal                         | 02/05/2017                              |  | 8.000,00                                   |
| Municipal                         | 01/06/2017                              |  | 8.000,00                                   |
| Municipal                         | 03/07/2017                              |  | 8.000,00                                   |
| Municipal                         | 01/08/2017                              |  | 8.000,00                                   |
| Municipal                         | 01/09/2017                              |  | 8.000,00                                   |
| Municipal                         | 02/10/2017                              |  | 8.000,00                                   |
| Municipal                         | 01/11/2017                              |  | 8.000,00                                   |
| Municipal                         | 01/12/2017                              |  | 8.000,00                                   |
| <b>Total do Repasse Municipal</b> |   |  | <b>80.000,00</b>                           |
| <b>Valor Total dos Repasses</b>   |   |  | <b>80.000,00</b>                           |
|                                   | <b>Saldo Ano Anterior</b>               | <b>Rendimentos de Aplicação Financeira</b> | <b>Valor Total das Despesas Vinculadas</b> |
| Municipal                         | 0,00                                    | 514,22                                     | 80.514,22                                  |
|                                   | <b>Valor Glosado</b>                    | <b>Saldo Devolvido</b>                     | <b>Saldo Vinculado Reprogramado</b>        |
| Municipal                         | 0,00                                    | 0,00                                       | 0,00                                       |
|                                   | <b>Saldo Anterior Recursos Próprios</b> | <b>Valor Despesas Pagas pela Entidade</b>  | <b>Saldo Próprio Reprogramado</b>          |
| Municipal                         | 0,00                                    | 241,75                                     | 0,00                                       |

**INSTRUMENTO E OBJETO:**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 039/2017/2017**

**Objeto:** Programa Escola Legal - Pré Aprendizagem nas Escolas

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 31/01/2017; 28/02/2017; 31/03/2017; 30/04/2017; 31/05/2017; 31/07/2017; 31/08/2017; 30/09/2017; 31/10/2017; 30/11/2017; 31/12/2017; 30/06/2017; 30/04/2017; 31/08/2017; 31/12/2017; 31/12/2017.

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**ENTIDADE:** Mater Dei Cam - Casa de Apoio à Menina

**ENDEREÇO:** Praça João Paulo II, 65, Atibaia Jardim, CEP 12942-230, Atibaia/SP

As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos benefícios aos usuários dos serviços?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Os efeitos da parceria na realidade local, quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Houve homologação do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação pela respectiva comissão?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Foi devolvido os valores das despesas glosadas ou sobras de saldo em conta durante o período?

( ) Sim  Não ( ) Parcialmente

As condições físicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram suficientes e satisfatórios?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto durante o período?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Houve oferta regular de alimentação ao público-alvo acolhido ou assistido?

( ) Sim  Não ( ) Parcialmente

Pode-se manter, renovar a sustentabilidade das ações das atividades/projetos desta parceria após sua conclusão?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento aos arts. 58 e 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Parecer do Gestor fundamentado no art. 67 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

### MANIFESTAÇÃO

Considerando as alterações na designação do cargo de Coordenador Especial de Geração de Emprego e Renda no ano de 2017;

Considerando que figurou como Coordenador Especial de Geração de Emprego e Renda o Srº MARCOS HENRIQUE DE MELO, entre 01 de janeiro de 2017 a 01 de dezembro de 2017;

Considerando que figurou como Coordenadora Especial de Geração de Emprego e Renda a Srª ROSE MARY DA SILVA MACHADO, entre 15 de maio de 2017 a 03 de junho de 2017, período este assumido em caráter de substituição;

Considerando ainda que figura como Coordenador Especial de Geração de Emprego e Renda o Srº WILLIAN BARBOZA DA SILVA, entre 01 de dezembro de 2017 até a presente data;

Assinam em conjunto o presente parecer concordando com o teor dos atos praticados em decorrência de suas respectivas responsabilidades, observados os períodos descritos acima.

### CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como: **Regular.**

Atibaia/SP, 26 de Abril de 2018.

**Willian Barboza da Silva**

CPF 359.549.808-96

RG: 38691969-0  
CPF: 000605237-19  
Rose Mary da Silva Machado

Marcos Henrique de Melo

RG: 30.276.685-6